Luis Ignacio de Oliveira Cercal Escrivam da Camara
nesta Villa de Paranaguá.
Certefico que revendo hum
livro em que secopiaraõ os Capitulos de Correissaõ fei
tos pelo Dezembargador Rafael Pires Pardinho
onde tao bem se axaõ Registadas varias Or
dens e Rezoluçoins Regias nelle afolhas sento
e dezacete verço lhe folhas dezoito seacha os Regis
to dehuma Carta Regia Cujo teor he ose
guinte § Dom Joaõ por graça de Deos, Reÿ
dePortugal, edos Algarves, daquem, ed'alem
mar, em África Senhor deGuiné etcetra Fa
ço saber avos officiais da Camera da Villa
de Paranaguá, que attendendo â innobediencia,
com que sehouve oDoutor Antonio Alves La
nhas Peixoto, Ouvidor geral, que foi dessa
Villa, em naõ executar a Minha Provizaõ
dedes de Janeiro demil sete centos evinte equa
tro, em que Eutinha comfirmado os Provi
mentos, e posturas, que deixou emCorreissaõ
o Dezembargador Rafael Pires Pardinho, que
Eu havia aprovado, Mepareceo dizer-vos, que
Eu houve por bem ordenar aoSindicante, que
houver detirar Rezidencia aodito Ministro,
lhe dêem Culpa nella onaõ observar a
Minha Provizaõ, por que sem este ex
emplo sesegue que seus sucessores eoutros
Ministros faltem ao Comprimento das Mi
nhas Leiys, eOrdens. El Reÿ Nosso
Senhor oMandou pelos Dezembargadores
Joze Gomes de Azevedo e Manoel Fernan
des Varges Conselheiros doseu Comselho
ultramarino, esepassou por duas vias. Teo
dozio deCovellos Pereira ofes em Lisboa
occidental em oprimeiro de Setembro demil
sete centos, etrinta eseis André Lopes